



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1193 DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.136202/03-36;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público, Dr. **JOSÉ FIRMO REIS SOUB**, matrícula 321-2, 16 (dezesesseis) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 27/11/1999 a 24/11/2004, a serem usufruídos no período de 11/9/2014 a 26/9/2014, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

TPA 2.0 - O primeiro procurador autorizado
Terceira - Datas - 10-Set-2014-13:35-000457-5/7

Publicada em 10 / 09 / 2014
Esta cópia confere com o original

Michel... Okuyama Lorenzi
Tel: 2014 PGR Portaria Licença Prêmio JOSE FIRMO REIS SOUB.doc
Mat. 2674-3 / MPDFT